

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 7049/2015

Por decisão do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 7 de janeiro de 2015, é criado o Curso de Pós-Graduação B-Learning em Endodontia, cujo regulamento se publica de seguida:

Curso de Pós-Graduação B-Learning em Endodontia

1.º

Criação

É criado, pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), o Curso de Pós-Graduação B-Learning em Endodontia, adiante designado por Curso.

2.º

Objetivos

1 — O Curso de Pós-graduação B-Learning em Endodontia é um curso a tempo parcial de ensino a distância que tem por finalidade a formação de profissionais de saúde, habilitando-os para a abordagem integral das necessidades de tratamentos endodónticos da população. Foi concebido para quem ambiciona uma aprendizagem pós-graduada e avançada em Endodontia mas não usufrui de disponibilidade para uma frequência em tempo integral, o que é obrigatório no programa do Curso de Especialização em Endodontia desta mesma instituição. Através das novas tecnologias de comunicação, este curso decorre em plataformas *on-line*, onde serão desenvolvidas as atividades letivas que incluem, entre outros, fóruns de discussão, apresentação de trabalhos e casos clínicos, realização de atividades e a respetiva avaliação, contemplando-se assim uma aprendizagem intensiva, exigente, avançada e de excelência em Endodontia, com a duração de 2 anos em formato *blended-learning*, estando também agendadas semanas intensivas e obrigatórias de presença e trabalho na instituição.

2 — O curso tem como objetivos:

- a) Saber avaliar e atuar de acordo com o estado de saúde geral dos pacientes com necessidade de abordagem endodóntica;
- b) Saber avaliar as condições preexistentes que possam condicionar a realização de tratamentos endodónticos;
- c) Saber planear o tratamento de pacientes que necessitem de cuidados multidisciplinares em Medicina Dentária;
- d) Dominar as técnicas e aptidões necessárias para efetuar tratamentos na área da Endodontia, apropriados a cada caso individual;
- e) Conhecer tanto a literatura científica considerada clássica como a atual no campo da Endodontia;
- f) Dominar a complexidade das técnicas terapêuticas abordadas no programa de aperfeiçoamento em Endodontia;
- g) Dominar as técnicas pedagógicas de apresentação de temas em público de modo a permitir a sua participação em ações de formação contínua;
- h) Estar motivado para realizar formação contínua ao longo da vida.

3.º

Coordenação do Curso

1 — O Curso é coordenado por um Conselho Coordenador, nomeado pelo Conselho Científico da FMDUL.

2 — O Conselho Coordenador tem um presidente, eleito de entre e pelos seus membros.

3 — São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) Proceder à seleção dos candidatos;
- b) Propor o número de vagas a fixar e os prazos de candidatura, matrícula e inscrição;
- c) Coordenar o ensino das unidades curriculares constantes no plano de estudos e a respetiva avaliação;
- d) Propor alterações ao presente regulamento;

4 — São atribuições do presidente do Conselho Coordenador:

- a) Representar o Conselho Coordenador;
- b) Convocar e presidir, com voto de qualidade, às reuniões do Conselho Coordenador;

c) Exercer em casos urgentes as atribuições do Conselho Coordenador;

d) Zelar pela regularidade das deliberações.

4.º

Fixação do número de vagas

O Conselho Científico da FMDUL fixa o número de vagas anuais, sob proposta do Conselho Coordenador do Curso.

5.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas, de matrícula e inscrição será fixado, em cada ano, pelo Conselho Científico, sob proposta do Conselho Coordenador.

6.º

Propinas

Os valores da inscrição e das propinas são fixados anualmente pelo Diretor da FMDUL.

7.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se ao Curso os titulares de uma licenciatura ou mestrado integrado em Medicina Dentária ou curso superior considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos;

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Carta(s) de recomendação;
- d) Carta de motivação.

8.º

Critérios de seleção

1 — A seleção dos candidatos será feita pelo Conselho Coordenador do Curso, mediante apreciação curricular, complementada por uma prova escrita e a realização de uma entrevista ao candidato.

2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura ou do mestrado integrado;
- b) O exercício profissional de dois anos como Médico Dentista;
- c) O exercício de atividade docente, publicações e apresentações científicas na área da Endodontia;
- d) Carta de recomendação de profissionais de reconhecido mérito na área da Medicina Dentária.
- e) Prática clínica em Endodontia durante o decurso de formação pós-graduada que permita ao aluno o desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos adquiridos bem como a realização de um número suficiente de casos clínicos.

3 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato, os conhecimentos científicos e a disponibilidade do candidato para se dedicar ao Curso.

4 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pelo Conselho Científico.

9.º

Condições de funcionamento e avaliação

1 — O Curso organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS (*European Credit Transfer System*).

2 — O Curso tem a duração normal de 2 anos em regime de tempo parcial.

3 — O número total de créditos necessários à conclusão do Curso é de 90 ECTS.

4 — A aprovação em cada unidade curricular do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20.

5 — A aprovação do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, bem como no seu equivalente na escala europeia da comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

6 — A classificação final do curso é a média, calculada até às centésimas e arredondada às unidades, das classificações obtidas nas uni-

dades curriculares que o integram, ponderadas pelo respetivo número de unidades de crédito.

7 — Às classificações finais poderão ser associadas as menções qualitativas de Excelente (18 a 20 valores), Muito Bom (16 e 17 valores), Bom (14 e 15 valores), Suficiente (10 a 13 valores) e Reprovado (inferior a 10 valores).

10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O Curso integra seminários, atividade clínica e atividade científica, presencialmente na instituição e à distância, via internet. As atividades à distância, decorrem de forma assíncrona (através de plataforma informática) ou síncrona (através de sessões em videoconferência).

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos constam do Anexo I ao presente regulamento.

11.º

Diploma

A aprovação no Curso é atestada por uma certidão de registo designada de Diploma, nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto. O diploma é acompanhado pelo respetivo suplemento ao diploma e é emitido pela FMDUL, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

12.º

Entrada em Vigor

Este regulamento, aprovado pelo Conselho Científico em 3 de junho de 2015, e homologado pelo Diretor da FMDUL, entrará em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

13.º

Disposições finais

1 — Em tudo o que este regulamento é omissivo, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto e no Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.

2 — O presente regulamento poderá ser revisto em qualquer momento por proposta do Conselho Coordenador do Curso.

18/06/2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Pires Lopes*.

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Endodontia.

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 90.

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Endodontia | END | 90 | 0 |
| <i>Total</i> | | 90 | 0 |

Plano de Estudos

1.º Ano

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Seminários Bases da Endodontia I | END | Anual | 140 | 80 — S:80 | 5 | |
| Seminários Cirurgia Endodôntica I | END | Anual | 56 | 35 — PL:35 | 2 | |
| Revisão de Literatura Atual I | END | Anual | 140 | 80 — S:80 | 5 | |
| Prática Clínica em Endodontia I | END | Anual | 784 | 100 — PL:100 | 28 | |
| Seminários Clínicos I | END | Anual | 140 | 80 — S:80 | 5 | |
| <i>Total</i> | | | 1260 | 375 | 45 | |

2.º Ano

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Seminários Bases da Endodontia II | END | Anual | 140 | 80 — S:80 | 5 | |
| Seminários Cirurgia Endodôntica II | END | Anual | 56 | 35 — PL:35 | 2 | |
| Revisão de Literatura Atual II | END | Anual | 140 | 80 — S:80 | 5 | |
| Prática Clínica em Endodontia II | END | Anual | 784 | 100 — PL:100 | 28 | |
| Seminários Clínicos II | END | Anual | 140 | 80 — S:80 | 5 | |
| <i>Total</i> | | | 1260 | 375 | 45 | |

Legenda:

- (1) Designação da Unidade Curricular.
 (2) Indicar a sigla constante do Quadro Estrutura Curricular.
 (3) Indicar a tipologia da Unidade Curricular (anual, semestral ou trimestral).
 (4) Na UL, a carga horária total é igual ao número de créditos multiplicado por 28.
 (5) Indicar por cada tipo: (T — ensino teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outros) o número de horas totais (ex: T — 15; PL: 30).
 (6) Número de créditos.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.